



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING INTERNET**

**16/11/2018 ATÉ 16/11/2018**

# INDÍCE

---

1	AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS	
	1.1 BLOG ATUAL 7.....	1
	1.2 BLOG GILBERTO LEDA.....	2
2	ANIVERSÁRIO DO TJMA	
	2.1 BLOG AQUILES EMIR.....	3
	2.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	4
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG LUÍS PABLO.....	5
	3.2 SITE G1 MARANHÃO.....	6
4	ESMAM	
	4.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	7
5	EXECUÇÕES PENAIS	
	5.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	8
6	INSTITUCIONAL	
	6.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	9
	6.2 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	10
	6.3 BLOG DO NETO FERREIRA .....	11
	6.4 SITE SJ NOTÍCIAS MA.....	12
7	JUIZADOS ESPECIAIS	
	7.1 SITE FOLHA DE SÃO PAULO .....	13
	7.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	14
	7.3 SITE MA 10.....	15
8	JUÍZES	
	8.1 BLOG DO DE SÁ.....	16
	8.2 BLOG DO LINHARES.....	17
	8.3 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	18
	8.4 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	19
	8.5 BLOG JO FERNANDES.....	20
	8.6 SITE IMIRANTE.COM.....	21
	8.7 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	22 23 24
9	OUVIDORIA	
	9.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	25
10	VARA CÍVEL	
	10.1 BLOG DO MINARD.....	26
11	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	11.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	27
12	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	12.1 SITE MARANHÃO HOJE.....	28

## **Magistrados do Tribunal de Justiça do Maranhão participam de Encontro de Juízas e Juizes Negros, em Brasília**

Desembargador Bernardo Rodrigues e juiz Marco Adriano com a palestrante Kiusam de Oliveira e uma advogada (Foto: Arquivo Pessoal)

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Bernardo Rodrigues, e o juiz Marco Adriano Ramos Fonseca (comarca de Pedreiras) participaram do II Encontro Nacional de Juízas e Juizes Negros, realizado em Brasília (DF), no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, entre os dias 8 e 10 deste mês.

O evento reuniu, na capital federal, ministros, magistrados, professores, estudiosos, membros do Ministério Público, defensores, advogados, estudantes e cidadãos, com o objetivo de fortalecer o debate em torno da promoção da igualdade racial.

Ao avaliar positivamente a iniciativa, o desembargador Bernardo Rodrigues destacou que ao discutir a desigualdade racial na magistratura brasileira e propor soluções para enfrentar essa realidade, o encontro contribuiu para evoluir a discussão e conscientizar o público e a sociedade sobre a temática.

"O encontro superou minhas expectativas, foi maravilhoso! A temática foi devidamente abordada em busca do enfrentamento desse problema, pois o preconceito é real em nossa sociedade. Não adianta negarmos esse fato. Precisamos estar atentos e conscientes para diminuirmos essa problemática, essa violência nas ruas. Afinal, todos estamos sujeitos, pretos, brancos, homens, mulheres. E o evento serviu para aprofundar essa discussão", frisou.

Durante a iniciativa, o desembargador foi convidado para compor a comissão organizadora da próxima edição do encontro.

ENCONTRO - O eixo do II Encontro Nacional de Juízas e Juizes Negros foi a discussão do racismo estrutural, seu significado, sua presença na formação da sociedade brasileira e como ele se manifesta nas diversas instituições e no plano individual.

Diversos assuntos foram abordados na programação, tais como "Representatividade racial nas carreiras jurídicas", com o ministro Alexandre de Moraes; "Racismo no sistema educacional", com a palestrante Kiusam de Oliveira; "Práticas no sistema de justiça ao enfrentamento do racismo na busca da inclusividade", com palestrantes de vários órgãos e instituições, dentre outros.

A iniciativa foi promovida pela Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios (Amagis-DF) e pela Associação de Juizes do Rio Grande do Sul (Ajuris).

O evento contou com o apoio da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), da Associação dos Juizes Federais (Ajufe), com co-realização da Associação dos Magistrados da Paraíba (AMPB), da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco (AMEPE); da Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB), da

Associação dos Magistrados Piauienses (AMAPI), da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), da Associação do Ministério Público do Distrito Federal (AMPDFT) e Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal (OAB/DF).

CENSO - De acordo com dados do Censo do Poder Judiciário de 2018, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mesmo a população brasileira sendo majoritariamente preta ou parda, apenas 18,1% da magistratura nacional é negra, derivando-se desse conjunto um total de 16,5% de pardos e 1,6% de pretos. Do universo de 38% de juízas, o número de magistradas autodeclaradas pretas se estabeleceu entre 1% e 2% no Poder Judiciário.

Da Assessoria

## **O procurador do Estado Daniel Blume foi um dos condecorados**

O procurador do Estado Daniel Blume foi um dos condecorados pelo Tribunal de Justiça com a Medalha Antônio Rodrigues Velozz, Mérito Judiciário do Maranhão. No registro, o momento em que recebia a distinção da desembargadora Nelma Sarney sob o testemunho de Thiago Diaz, presidente da OAB-MA.

## Amma rebate declarações de Mozart Baldez

O Sala de Entrevista, quadro do telejornal Portal da Assembleia, recebeu, nesta quarta-feira 14, o juiz Angelo Santos, presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma). A entidade solicitou, por meio de ofício encaminhado à TV Assembleia, direito de resposta sobre as declarações do candidato à presidência da Seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Mozart Baldez, [na última segunda-feira 12](#), a respeito do trabalho da magistratura maranhense.

A Diretoria de Comunicação da Assembleia concedeu o direito em respeito à Lei 13.188/2015, que garante espaço ao ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação. "Foi uma oportunidade para enfatizarmos que nossa magistratura merece todo o respeito, tem dignificado a toga que verga e leva um trabalho digno à população maranhense", disse o juiz Angelo Santos.

## Resposta

O presidente da Amma disse que o advogado Mozart Baldez teria faltado com a verdade quando se referiu ao trabalho da magistratura maranhense, afirmando que a mesma age com o intuito de obter proveito próprio no pleito da OAB-MA. O juiz apresentou dados comprobatórios das ações do órgão em 2018.

"Fechamos o terceiro trimestre em setembro com mais de 1,3 milhão de atos judiciais, incluindo sentenças, decisões, despachos, audiências e juris, para pouco mais de 307 magistrados. O que demonstra, em média, mais de 4 mil atos judiciais por magistrados no Maranhão só em 2018", informou o juiz Angelo Santos, ao rebater as críticas à morosidade da Justiça feita pelo candidato.

O juiz assinalou que, caso alguém tenha algum ajuste a ser feito, que sejam apontadas provas robustas aos meios adequados, como é o caso das Corregedorias local e nacional. "Caso essa pessoa não tenha coragem de apresentar nenhum indício de desvio de conduta, que não fique levantando falsos testemunhos ou utilizando os meios de comunicação", finalizou.

## **INÉDITO! Em São Luís, suplente vai à Justiça para evitar que vereador volte ao cargo**

O democrata entrou na Justiça para impedir que o titular da cadeira, vereador Paulo Victor (PDT), retornasse ao cargo na Câmara Municipal de São Luís.

O pedetista tirou uma licença de 121 dias e Franco, portanto, foi chamado a assumir o posto, no dia 24 de setembro. No entanto, aproximadamente 30 dias depois, Paulo Victor decidiu reassumir o mandato e o suplente, então, protocolou um mandado de segurança na Justiça para barrar o retorno do colega.

Ao decidir sobre o assunto, o juiz Gladiston Cutrim, respondendo pelo 2º Cargo da 6ª Vara da Fazenda Pública, destacou que no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luís não consta necessidade de que um vereador licenciado cumpra de todo o prazo solicitado, e negou a liminar a Rômulo Franco.

“O Regimento Interno é claro quanto ao período de substituição do suplente: até a duração da licença ou impedimento. Destarte, não verifico qualquer ilegalidade ou abuso de poder, posto que o Regimento é claro ao dispor que a substituição somente ocorrerá enquanto persistir a licença, não podendo este juízo obrigar o vereador licenciado a cumprir o que não está expressamente determinado no Regimento”, despachou (baixe aqui a íntegra da decisão).

Paulo Victor já retornou ao cargo.

## **EX-PREFEITO DE BURITICUPU É CONDENADO POR USAR VERBA PÚBLICA EM BENEFÍCIO PRÓPRIO**

O juiz Raphael Leite Guedes, titular da 1ª Vara da comarca de Buriticupu, condenou o ex-prefeito do Município, Antônio Marcos de Oliveira, por violação à Lei de Improbidade Administrativa (LIA) – Nº 8.429/92. O prefeito foi acionado na Justiça pelo Ministério Público estadual, em Ação Civil Pública por Atos de Improbidade Administrativa, por irregularidades narradas em Acórdão do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Depois de analisar o pedido ministerial, o juiz decidiu aplicar ao ex-prefeito as penas de suspensão dos direitos políticos pelo período de oito anos; multa civil no valor correspondente a cem vezes o valor da remuneração recebida enquanto prefeito; proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios por cinco anos e ressarcimento integral do dano ao erário público, em valor a ser apurado no momento da liquidação da sentença.

Na análise dos documentos presentes nos autos, o juiz verificou que o réu praticou inúmeras ilegalidades, dentre as quais foram comprovadas ausência de arrecadação de IPTU; ausência de documentos de prestação de contas; repasse de verbas à Câmara municipal acima do limite constitucional de 8% – apurado 8,96%; ausência de comprovação de valores contabilizados como saldo financeiro, dentre outras irregularidades devidamente descritas na denúncia e comprovadas pelo TCE/MA.

### **DANOS**

Ficaram comprovados no processo os danos materiais causados pelo ex-gestor, tendo em vista que ele, além de não ter empregado a verba pública, destinou-a para uso pessoal. “O que faz com que este juízo conclua, sem sobra de dúvidas, pelo desvio de verba pública destinada ao ente público para uso unicamente pessoal, ocasionando prejuízo evidente ao erário público e violação do artigo 10 e 11 da lei de improbidade administrativa”, ressaltou o magistrado na sentença.



## **Magistrados do TJMA participam de Encontro de Juízas e Juizes Negros, em Brasília**

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Bernardo Rodrigues, e o juiz Marco Adriano Ramos Fonseca (comarca de Pedreiras) participaram do II Encontro Nacional de Juízas e Juizes Negros, realizado em Brasília (DF), no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, entre os dias 8 e 10 deste mês.

O evento reuniu, na capital federal, ministros, magistrados, professores, estudiosos, membros do Ministério Público, defensores, advogados, estudantes e cidadãos, com o objetivo de fortalecer o debate em torno da promoção da igualdade racial.

Ao avaliar positivamente a iniciativa, o desembargador Bernardo Rodrigues destacou que ao discutir a desigualdade racial na magistratura brasileira e propor soluções para enfrentar essa realidade, o encontro contribuiu para evoluir a discussão e conscientizar o público e a sociedade sobre a temática.

"O encontro superou minhas expectativas, foi maravilhoso! A temática foi devidamente abordada em busca do enfrentamento desse problema, pois o preconceito é real em nossa sociedade. Não adianta negarmos esse fato. Precisamos estar atentos e conscientes para diminuirmos essa problemática, essa violência nas ruas. Afinal, todos estamos sujeitos, pretos, brancos, homens, mulheres. E o evento serviu para aprofundar essa discussão", frisou.

Durante a iniciativa, o desembargador foi convidado para compor a comissão organizadora da próxima edição do encontro.

ENCONTRO - O eixo do II Encontro Nacional de Juízas e Juizes Negros foi a discussão do racismo estrutural, seu significado, sua presença na formação da sociedade brasileira e como ele se manifesta nas diversas instituições e no plano individual.

Diversos assuntos foram abordados na programação, tais como "Representatividade racial nas carreiras jurídicas", com o ministro Alexandre de Moraes; "Racismo no sistema educacional", com a palestrante Kiusam de Oliveira; "Práticas no sistema de justiça ao enfrentamento do racismo na busca da inclusividade", com palestrantes de vários órgãos e instituições, dentre outros.

A iniciativa foi promovida pela Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios (Amagis-DF) e pela Associação de Juizes do Rio Grande do Sul (Ajuris).

O evento contou com o apoio da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), da Associação dos Juizes Federais (Ajufe), com co-realização da Associação dos Magistrados da Paraíba (AMPB), da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco (AMEPE); da Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB), da Associação dos Magistrados Piauienses (AMAPI), da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), da Associação do Ministério Público do Distrito Federal (AMPDFT) e Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal (OAB/DF).

CENSO - De acordo com dados do Censo do Poder Judiciário de 2018, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mesmo a população brasileira sendo majoritariamente preta ou parda, apenas 18,1% da magistratura nacional é negra, derivando-se desse conjunto um total de 16,5% de pardos e 1,6% de pretos. Do universo de 38% de juízas, o número de magistradas autodeclaradas pretas se estabeleceu entre 1% e 2% no Poder Judiciário.

O post Magistrados do TJMA participam de Encontro de Juízas e Juízes Negros, em Brasília apareceu primeiro em Blog do Djalma Rodrigues.

## **AMMA refuta declarações de candidato à presidência da OAB/MA**

O "Sala de Entrevista", quadro do telejornal Portal da Assembleia, recebeu, nesta quarta-feira (14), o juiz Angelo Santos, presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA). A entidade solicitou, por meio de ofício encaminhado à TV Assembleia, direito de resposta sobre as declarações do candidato à presidência da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB-MA), Mozart Baldez, na segunda-feira (12), a respeito do trabalho da magistratura maranhense.

A Diretoria de Comunicação da Assembleia concedeu o direito em respeito à Lei 13.188/2015, que garante espaço ao ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação.

"Foi uma oportunidade para enfatizarmos que nossa magistratura merece todo o respeito, tem dignificado a toga que verga e leva um trabalho digno à população maranhense", disse o juiz Angelo Santos.

### **RESPOSTA**

O presidente da AMMA disse que o advogado Mozart Baldez teria faltado com a verdade quando se referiu ao trabalho da magistratura maranhense, afirmando que a mesma age com o intuito de obter proveito próprio no pleito da OAB-MA. O juiz apresentou dados comprobatórios das ações do órgão em 2018.

"Fechamos o terceiro trimestre em setembro com mais de 1,3 milhão de atos judiciais, incluindo sentenças, decisões, despachos, audiências e juris, para pouco mais de 307 magistrados. O que demonstra, em média, mais de 4 mil atos judiciais por magistrados no Maranhão só em 2018", informou o juiz Angelo Santos, ao rebater as críticas à morosidade da Justiça feita pelo candidato.

O juiz assinalou que, caso alguém tenha algum ajuste a ser feito, que sejam apontadas provas robustas aos meios adequados, como é o caso das Corregedorias local e nacional. "Caso essa pessoa não tenha coragem de apresentar nenhum indício de desvio de conduta, que não fique levantando falsos testemunhos ou utilizando os meios de comunicação", finalizou.

## Transbrasiliana terá que ressarcir passageira ferida em acidente de ônibus

Publicado em 15 de novembro de 2018 às 7:30 | [Comentar](#)

O Poder Judiciário da Comarca de Timon proferiu uma sentença condenando a empresa Transbrasiliana Encomendas e Cargas a indenizar moral e esteticamente uma passageira que ficou ferida em um acidente com um ônibus da empresa. Conforme a sentença da 2ª Vara Cível de Timon, a empresa deverá pagar à autora, a título de indenização por danos morais, a quantia de R\$ 50 mil e, ainda, a título de indenização por danos estéticos, o valor de R\$ 15 mil.

Segundo a ação, no dia 21 de junho de 2010, na BR-020, próximo à cidade de Guarani, o veículo pertencente à Transbrasiliana que transportava a requerente sofreu um grave acidente. Por causa do acidente, sete pessoas morreram e outras seis ficaram feridas, entre elas a autora da ação, que sofreu lesões corporais de natureza grave tendo que se submeter a diversas intervenções cirúrgicas em membro inferior esquerdo, em decorrência de acidente.

Citada, a empresa apresentou contestação sustentou a impossibilidade do dever de indenizar em razão da ausência de conduta e nexa de causalidade (que a conduta da empresa não teria contribuído para os ferimentos por tratar-se de um acidente).

“No caso dos autos, a responsabilidade do transportador configura-se como objetiva, fundada em contrato de transporte, regulado pelo Código Civil”, frisou a sentença, entendendo que o acidente, mesmo tendo sido causado por culpa de terceiro, não afasta a responsabilidade do transportador ante o passageiro, por se caracterizar como fortuito interno, decorrente da própria exploração do contrato de transporte, de forma que responsabilidade da empresa decorre de uma obrigação de resultado, pois ela tem o dever de levar o passageiro até o seu destino sem incidentes.

“Assim, mesmo diante da responsabilidade do motorista da carreta que, segundo o Boletim anexado ao processo, teve um dos pneus estourados, provocando o acidente que vitimou a passageira autora da ação, não pode ser afastada a responsabilidade da empresa Transbrasiliana. A prova anexada não deixa dúvidas de que o acidente foi provocado pelo veículo Volvo que, como consta do Boletim de Acidente de Trânsito, perdeu o controle da direção após o pneu dianteiro esquerdo estourar e invadir a contramão e colidir frontalmente com o ônibus de passageiros”, entendeu a Justiça.

“No entanto, como dito, mesmo diante da responsabilidade do veículo causador do acidente, no caso a carreta Volvo, não há se afastar a culpa da empresa demandada Transbrasiliana”, destacou a sentença judicial, citando algumas jurisprudências (decisões em casos semelhantes) de outros tribunais.

## **Maioria dos magistrados do Maranhão são brancos, diz pesquisa do CNJ**

Pesquisa recém-divulgada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostra que apenas 43% dos magistrados do Maranhão se dizem ser pretos ou pardos. O perfil da maioria dos juízes e desembargadores é branco, chegando a marca dos 57%. O índice do Estado é um dos maiores do país, ficando ao lado do Piauí, de Sergipe, da Bahia, e do Acre.

O relatório Perfil Sociodemográfico dos Magistrados Brasileiros busca identificar quem são os magistrados brasileiros em termos de suas características demográficas, sociais e profissionais.

Em relação a presença da classe feminina na magistratura, o levantamento apurou que apenas 38% das mulheres atuam no poder judiciário brasileiro. O segmento de Justiça do Trabalho é o que conta com a maior proporção de mulheres: 47%. A Justiça Estadual vem na sequência, com 36% de mulheres, e a Justiça Federal com 32% de mulheres.

A distribuição de gênero de acordo com o período de ingresso na carreira mostra que entre os magistrados ativos que ingressaram até 1990, a proporção de mulheres é de apenas um quarto. Para os que ingressaram de 1991 a 2000, a proporção de mulheres atinge 40%. As mulheres representam 41% dos ingressantes entre 2001 e 2010; e 37% dos que entraram na carreira a partir de 2011.

Outro ponto mostrado pela pesquisa é a idade média do magistrado que é de 47 anos com mediana de 46 anos. Ou seja, metade dos magistrados tem até 46 anos e metade está acima desse patamar. Os magistrados mais jovens têm 27 anos e os 25% mais velhos têm 54 anos ou mais.

E sobre o estado civil, o relatório aponta que a maior parte dos magistrados (80%) é casada ou possui união estável. Entre os homens, o percentual de casados é de 86%, e entre as mulheres, 72%. Os solteiros representam 10%; os divorciados, 9%; e os viúvos 1%. A maioria tem filhos (78%), sendo 74% das mulheres e 81% dos homens.

## **OAB-MA: AMMA refuta declarações de Mozart Baldez**

O "Sala de Entrevista", quadro do telejornal Portal da Assembleia, recebeu, nesta quarta-feira (14), o juiz Angelo Santos, presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA). A entidade solicitou, por meio de ofício encaminhado à TV Assembleia, direito de resposta sobre as declarações do candidato à presidência da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB-MA), Mozart Baldez, na segunda-feira (12), a respeito do trabalho da magistratura maranhense (saiba mais).

A Diretoria de Comunicação da Assembleia concedeu o direito em respeito à Lei 13.188/2015, que garante espaço ao ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação.

"Foi uma oportunidade para enfatizarmos que nossa magistratura merece todo o respeito, tem dignificado a toga que verga e leva um trabalho digno à população maranhense", disse o juiz Angelo Santos.

### **RESPOSTA**

O presidente da AMMA disse que o advogado Mozart Baldez teria faltado com a verdade quando se referiu ao trabalho da magistratura maranhense, afirmando que a mesma age com o intuito de obter proveito próprio no pleito da OAB-MA. O juiz apresentou dados comprobatórios das ações do órgão em 2018.

"Fechamos o terceiro trimestre em setembro com mais de 1,3 milhão de atos judiciais, incluindo sentenças, decisões, despachos, audiências e juris, para pouco mais de 307 magistrados. O que demonstra, em média, mais de 4 mil atos judiciais por magistrados no Maranhão só em 2018", informou o juiz Angelo Santos, ao rebater as críticas à morosidade da Justiça feita pelo candidato.

O juiz assinalou que, caso alguém tenha algum ajuste a ser feito, que sejam apontadas provas robustas aos meios adequados, como é o caso das Corregedorias local e nacional. "Caso essa pessoa não tenha coragem de apresentar nenhum indício de desvio de conduta, que não fique levantando falsos testemunhos ou utilizando os meios de comunicação", finalizou.

O post OAB-MA: AMMA refuta declarações de Mozart Baldez apareceu primeiro em Gilberto Léda.

## **Presidente da AMMA refuta declarações de Mozart Baldez**

O "Sala de Entrevista", quadro do telejornal Portal da Assembleia, recebeu o juiz Angelo Santos, presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA).

A entidade solicitou, por meio de ofício encaminhado à TV Assembleia, direito de resposta sobre as declarações do candidato à presidência da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB-MA), Mozart Baldez, na segunda-feira (12), a respeito do trabalho da magistratura maranhense.

A Diretoria de Comunicação da Assembleia concedeu o direito em respeito à Lei 13.188/2015, que garante espaço ao ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação.

"Foi uma oportunidade para enfatizarmos que nossa magistratura merece todo o respeito, tem dignificado a toga que verga e leva um trabalho digno à população maranhense", disse o juiz Angelo Santos.

O presidente da AMMA disse que o advogado Mozart Baldez teria faltado com a verdade quando se referiu ao trabalho da magistratura maranhense, afirmando que a mesma age com o intuito de obter proveito próprio no pleito da OAB-MA. O juiz apresentou dados comprobatórios das ações do órgão em 2018.

"Fechamos o terceiro trimestre em setembro com mais de 1,3 milhão de atos judiciais, incluindo sentenças, decisões, despachos, audiências e juris, para pouco mais de 307 magistrados. O que demonstra, em média, mais de 4 mil atos judiciais por magistrados no Maranhão só em 2018", informou o juiz Angelo Santos, ao rebater as críticas à morosidade da Justiça feita pelo candidato.

O juiz assinalou que, caso alguém tenha algum ajuste a ser feito, que sejam apontadas provas robustas aos meios adequados, como é o caso das Corregedorias local e nacional. "Caso essa pessoa não tenha coragem de apresentar nenhum indício de desvio de conduta, que não fique levantando falsos testemunhos ou utilizando os meios de comunicação", finalizou.

O post Presidente da AMMA refuta declarações de Mozart Baldez apareceu primeiro em Blog do Gláucio Ericeira.

## **Prefeito de Parnarama retira servidores à disposição da Justiça após ter bens bloqueados por juíza**

O prefeito de Parnarama, Raimundo Silva Rodrigues (PROS) encontrou uma maneira pouco ortodoxa de insurgir-se contra uma decisão da juíza Sheila Cunha.

O chefe do Executivo municipal revogou um ato de cessão de servidores da Prefeitura ao Poder Judiciário na cidade.

O ato atinge diretamente 16 servidores do Município - 11 concursados e cinco contratados - que auxiliavam nos trabalhos do Judiciário local.

A medida foi tomada depois de a juíza Sheila Cunha decretar a indisponibilidade de R\$ 4,4 milhões em bens do gestor, numa ação de improbidade promovida pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA).

Segundo a denúncia, o prefeito e outros agentes públicos cometeram diversas ilegalidades na gestão do Fundo de Previdência do Município de Parnarama/MA (Funprev), no período de 2011/2012 e 2017/2018.

"Inclusive, no que se refere ao período de 2011/2012, informa [o Ministério Público] que houve julgamento pela irregularidade das contas prestadas perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA", relatou a magistrada.

As principais ilegalidades apontadas foram a ausência de repasse da contribuição previdenciária descontada dos servidores públicos municipais, falta de pagamento da contribuição patronal, utilização de recursos do Funprev para despesas estranhas ao fundo, totalizando o prejuízo atual de aproximadamente R\$ 8 milhões.



## **Ex-prefeita de Bom Jesus das Selvas é condenada a mais de 4 anos.**

O juiz Raphael Leite Guedes (titular da 1ª Vara da comarca de Buriticupu) condenou nessa terça-feira (13) a ex-prefeita do Município Bom Jesus das Selvas, Maria de Sousa Lira, a 4 anos e 1 mês, de detenção, por ausência e irregularidades de licitação, segundo o magistrado a prefeita violou o artigo 89, “caput”, da Lei - Nº 8.666/93.

A ação penal foi proposta pelo Ministério Público do Maranhão. Ao julgar a ação penal, o magistrado constatou a materialidade e a autoria do ilícito, restando amplamente comprovadas nos autos, através das provas e sobretudo em relatório do TCE/MA, as irregularidades praticadas pela então prefeita, entre elas a despesas vultuosas sem o procedimento licitatório, as quais ultrapassam R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Em sua sentença penal condenatória o Dr. Raphael assentou que “Circunstâncias normais ao tipo. As consequências do crime desfavoráveis diante do desvio de verba pública que ultrapassou R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), prejudicando o destino da verba pública à toda a população municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. Conduta social desfavorável ao agente, haja vista que a prática de crimes contra a lei de licitações quando ocupante do cargo de Prefeito Municipal, com maior acesso as verbas públicas, evidencia o repúdio da sociedade, caracterizando que o agente se apresenta com péssima reputação social, quando deveria estar trabalhando diariamente como os demais cidadãos em prol daqueles que a elegeram como representante, sendo as demais normais ao tipo penal, com exceção das referidas valorações negativas”.

Por fim, o juiz condenou a Ex-Gestora MARIA DE SOUSA LIRA a PENA, de 4 (quatro) anos e 1 (um) mês de detenção em REGIME SEMI-ABERTO, acrescido de 60 dias-multa, sendo cada dia multa no valor de 1/30 do salário mínimo vigente à época da prática do fato.

O juiz fixou ainda uma multa como forma de reparação dos danos causados ao erário no valor mínimo de R\$ 1.531.241,62 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), além da suspensão dos direitos políticos pelo tempo igual ao da condenação.

Considerando que a acusada permaneceu em liberdade durante toda a instrução processual o magistrado concedeu o direito da ex-prefeita recorrer em liberdade.

## **MPF aponta falhas em licenças ambientais na construção de porto privado em São Luís**

Por Luís Pablo 16-11-2018 às 09:11 MaranhãoComente

Empreendimento bilionário está sendo construído na zona rural de São Luís

Duas ações judiciais movidas pelo Ministério Público Federal (MPF-MA) apontam falhas nas licenças ambientais para a construção de um porto privado na área do bairro Cajueiro, zona rural de São Luís. Famílias que moram na região denunciam que suas casas estão sendo derrubadas pela empresa responsável pela construção do porto, que possui parceria com uma multinacional da China.

As famílias que moram na região há mais de 30 anos, denunciam que a demolição de algumas casas está sendo feita de forma arbitrária e muitos outros moradores já chegaram a ser expulsos. Os moradores que ainda vivem na área precisam passar por uma cancela que é vigiada por guardas, para assim ter acesso as suas casas.

Boa parte da área que será usada na construção do porto já foi desmatada e cercada. O empreendimento bilionário está sendo construído pela WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais em parceria com uma multinacional chinesa.

“Eu tenho essa área aí há mais de 30 anos e os cidadãos chegaram agora em 2014 de mansinho e agora mostraram as garras. Ano passado, em dezembro, eles derrubaram metade do terreno, todo plantado, cercado, tinha várias fruteiras e aí chegaram e meteram o trator e passaram por cima”, conta Moisés Farias, eletricitista.

Comunidade alega que alguns moradores chegaram a ser expulsos das suas casas  
Comunidade alega que alguns moradores chegaram a ser expulsos das suas casas

O Ministério Público Federal (MPF-MA) entrou na Justiça para embargar a obra do porto. Segundo o procurador Alexandre Soares, as irregularidades na licença ambiental concedidas pelo estado podem provocar impactos ao meio ambiente na região do bairro Cajueiro.

“Nós temos nessa região a existência de diversos terminais portuários. Esse terminal portuário privado, vai agora se somar de forma a causar impactos ambientais cumulativos e cinegéticos naquela região, que apresenta a existência de populações tradicionais que vivem na área e justamente se relacionam com aqueles recursos ambientais, especialmente relacionados à pesca na região. Então é necessário que haja segurança para o ambiente, para a população que vive nessa região e para a própria segurança das navegações”, explicou.

Mais de 60 casas já foram demolidas e algumas famílias saíram após receber indenização. A aposentada Lenir Albuquerque, que vive há mais de 30 anos na região afirma que foi procurada pela empresa que chegou a oferecer uma indenização de R\$ 40 mil e ela não aceitou. O local onde ela vive possui quatro hectares e uma série de plantações e criadouro de animais.

A casa onde a vendedora Yasmin Farias foi derrubada esta semana. Ela só soube da demolição quando chegou do trabalho e encontrou uma equipe da empresa dentro da sua casa, retirando seus pertences pessoais.

Casa onde a vendedora Yasmin Farias morava foi demolida na semana passada  
Casa onde a vendedora Yasmin Farias morava foi demolida na semana passada

A comunidade alega que uma escritura pública dada pelo Governo do Maranhão, em 1998, garante o direito de propriedade da terra de 610 hectares para mais de 100 famílias do bairro Cajueiro. Ainda existem 20 casas na área que a empresa pretende ocupar e as famílias estão com medo de serem expulsas sem ter direito a nada.

“A responsabilidade é do estado. O estado existe no contrato social para proteger, para evitar conflitos. Se a partir do momento o estado não toma medidas de proteger seus cidadãos, aí vem a lei do mais forte”, disse Abdon Marinho, advogado da comunidade.

De acordo com o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA) foi emitido uma escritura condominial da comunidade do Cajueiro em março de 1998, mas que em 2014, a empresa BC Três Hub-Multimodal Industrial Ltda informou ao órgão que adquiriu a área que atualmente é um objeto de processo judicial.

Segundo a Defensoria Pública do Maranhão a situação dos moradores do bairro Cajueiro está sendo acompanhada de perto e que das quatro ações propostas pelo órgão, uma venceu e foi favorável a comunidade, determinando que a empresa responsável abstenha-se de praticar atos contrários ao livre exercício da posse pelos integrantes da comunidade. O órgão afirma está a disposição para prestar assistência jurídica integral e gratuita para todos os integrantes do Cajueiro.

Moradores do Cajueiro mostram documento que alega posse da terra onde que está sendo desapropriada  
Moradores do Cajueiro mostram documento que alega posse da terra onde que está sendo desapropriada

Por meio de nota, a empresa responsável pela obra informou que o documento do ITERMA não tem validade por se tratar de um imóvel privado adquirido em 2014 e a empresa alega que das 90 famílias registradas, 84 já foram indenizadas.

Sobre as ações movidas pelo Ministério Público Federal (MPF-MA) a empresa alega que a Justiça Federal já afastou o pedido de liminar e a ação segue trâmite regular. Além disso, a companhia disse que o Poder Judiciário se manifestou no sentido de que todo o licenciamento obtido pelo porto é regular e possui autorização da Capitania dos Portos e demais órgãos.

## **Justiça multa enfermeira que atropelou cães no MA; um morreu**

A Justiça do Maranhão estabeleceu que a motorista responsável por atropelar dois cães da raça pastor alemão, em agosto, deve pagar uma multa de R\$ 20 mil. Um dos animais morreu.

A sessão ocorreu na segunda-feira (12), e o valor será destinado ao Hospital Universitário da Uema (Universidade Estadual do Maranhão). Os tutores dos animais ainda podem entrar com ação pedindo outro valor.

Segundo informações da Comissão de Defesa e Proteção dos Animais da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) no estado, a enfermeira Gisele Atan também deverá pagar cinco salários mínimos referentes à transação penal.

O dinheiro será doado a uma instituição de caridade, de acordo com o telejornal JMTV, de afiliada da Globo.

### **ATROPELAMENTO**

As imagens do atropelamento, registradas por câmeras de segurança, causaram reações. À época, a motorista negou intenção de atingir os animais, em São Luís.

A gravação mostra a mulher no carro, em velocidade baixa, próximo à calçada. Ela acelera em seguida, quando os pastores alemães descem a guia e ficam em frente ao veículo.

A cadela Dukesa morreu na hora. O outro, Pepe, teve ferimentos.

A tutora dos cães, Leila Cristina Oliveira, estava viajando e disse na ocasião que os animais haviam fugido de casa após uma tentativa de invasão ao imóvel, localizado em rua próxima ao atropelamento, e os criminosos deixaram o portão aberto.

A motorista foi ouvida dias depois e disse que não teve a intenção de matar. Ela afirmou que estava acompanhando os cães, com objetivo de afastá-los dali, pois teriam avançado em algumas pessoas. Teria perdido os animais no campo de visão, ao partir para cima deles.

À época, as imagens provocaram reações do presidente da Emserh (Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares), Vanderley Ramos, do Conselho Regional de Enfermagem, de protetores e de celebridades, como Anitta.

(Foto: Reprodução)

## **MPF aponta falhas em licenças ambientais na construção de porto privado em São Luís**

Comunidade denuncia que casas estão sendo demolidas e moradores já chegaram a ser expulsos pela empresa responsável pela construção do porto, localizado na região do Cajueiro na zona rural da capital.

Por G1 MA — São Luís

15/11/2018 16h51 Atualizado há 21 horas

MP aponta falhas em licenças ambientais na construção de porto em São Luís

Duas ações judiciais movidas pelo Ministério Público Federal (MPF-MA) apontam falhas nas licenças ambientais para a construção de um porto privado na área do bairro Cajueiro, zona rural de São Luís. Famílias que moram na região denunciam que suas casas estão sendo derrubadas pela empresa responsável pela construção do porto, que possui parceria com uma multinacional da China.

As famílias que moram na região há mais de 30 anos, denunciam que a demolição de algumas casas está sendo feita de forma arbitrária e muitos outros moradores já chegaram a ser expulsos. Os moradores que ainda vivem na área precisam passar por uma cancela que é vigiada por guardas, para assim ter acesso as suas casas.

Boa parte da área que será usada na construção do porto já foi desmatada e cercada. O empreendimento bilionário está sendo construído pela WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais em parceria com uma multinacional chinesa.

Empreendimento bilionário está sendo construído na zona rural de São Luís — Foto: Reprodução/TV Mirante  
Empreendimento bilionário está sendo construído na zona rural de São Luís — Foto: Reprodução/TV Mirante  
Empreendimento bilionário está sendo construído na zona rural de São Luís — Foto: Reprodução/TV Mirante

“Eu tenho essa área aí há mais de 30 anos e os cidadãos chegaram agora em 2014 de mansinho e agora mostraram as garras. Ano passado, em dezembro, eles derrubaram metade do terreno, todo plantado, cercado, tinha várias fruteiras e aí chegaram e meteram o trator e passaram por cima”, conta Moisés Farias, electricista.

O Ministério Público Federal (MPF-MA) entrou na Justiça para embargar a obra do porto. Segundo o procurador Alexandre Soares, as irregularidades na licença ambiental concedidas pelo estado podem provocar impactos ao meio ambiente na região do bairro Cajueiro.

“Nós temos nessa região a existência de diversos terminais portuários. Esse terminal portuário privado, vai agora se somar de forma a causar impactos ambientais cumulativos e cinérgicos naquela região, que apresenta a existência de populações tradicionais que vivem na área e justamente se relacionam com aqueles recursos ambientais, especialmente relacionados à pesca na região. Então é necessário que haja segurança para o

ambiente, para a população que vive nessa região e para a própria segurança das navegações”, explicou.

Comunidade alega que alguns moradores chegaram a ser expulsos das suas casas — Foto: Reprodução/TV Mirante  
Comunidade alega que alguns moradores chegaram a ser expulsos das suas casas — Foto: Reprodução/TV Mirante

Comunidade alega que alguns moradores chegaram a ser expulsos das suas casas — Foto: Reprodução/TV Mirante

Mais de 60 casas já foram demolidas e algumas famílias saíram após receber indenização. A aposentada Lenir Albuquerque, que vive há mais de 30 anos na região afirma que foi procurada pela empresa que chegou a oferecer uma indenização de R\$ 40 mil e ela não aceitou. O local onde ela vive possui quatro hectares e uma série de plantações e criadouro de animais.

A casa onde a vendedora Yasmin Farias foi derrubada esta semana. Ela só soube da demolição quando chegou do trabalho e encontrou uma equipe da empresa dentro da sua casa, retirando seus pertences pessoais.

De manhã cedo a gente saiu para o serviço e eles esperaram a gente sair. Quando eu cheguei, eles já estavam dentro da minha casa já tirando geladeira do lugar, fogão, afastando coisas, abrindo o guarda-roupa e vendendo tudo. Eu cheguei e encontrei minha casa nessas condições. Eu tive que pedir para colocar minhas coisas dentro do saco de lixo porque não tinha onde eu colocar.

— Yasmin Farias, vendedora

Casa onde a vendedora Yasmin Farias morava foi demolida na semana passada — Foto: Reprodução/TV Mirante

Casa onde a vendedora Yasmin Farias morava foi demolida na semana passada — Foto: Reprodução/TV Mirante

Casa onde a vendedora Yasmin Farias morava foi demolida na semana passada — Foto: Reprodução/TV Mirante

A comunidade alega que uma escritura pública dada pelo Governo do Maranhão, em 1998, garante o direito de propriedade da terra de 610 hectares para mais de 100 famílias do bairro Cajueiro. Ainda existem 20 casas na área que a empresa pretende ocupar e as famílias estão com medo de serem expulsas sem ter direito a nada.

“A responsabilidade é do estado. O estado existe no contrato social para proteger, para evitar conflitos. Se a partir do momento o estado não toma medidas de proteger seus cidadãos, aí vem a lei do mais forte”, disse Abdon Marinho, advogado da comunidade.

De acordo com o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA) foi emitido uma escritura condominial da comunidade do Cajueiro em março de 1998, mas que em 2014, a empresa BC Três Hub-Multimodal Industrial Ltda informou ao órgão que adquiriu a área que atualmente é um objeto de processo judicial.

Moradores do Cajueiro mostram documento que alega posse da terra onde que está sendo desapropriada — Foto: Reprodução/TV Mirante  
Moradores do Cajueiro mostram documento que alega posse da terra onde que está sendo desapropriada — Foto: Reprodução/TV Mirante

Moradores do Cajueiro mostram documento que alega posse da terra onde que está sendo desapropriada — Foto: Reprodução/TV Mirante

Segundo a Defensoria Pública do Maranhão a situação dos moradores do bairro Cajueiro está sendo acompanhada de perto e que das quatro ações propostas pelo órgão, uma venceu e foi favorável a comunidade, determinando que a empresa responsável abstenha-se de praticar atos contrários ao livre exercício da posse pelos integrantes da comunidade. O órgão afirma está a disposição para prestar assistência jurídica integral e gratuita para todos os integrantes do Cajueiro.

Por meio de nota, a empresa responsável pela obra informou que o documento do ITERMA não tem validade por se tratar de um imóvel privado adquirido em 2014 e a empresa alega que das 90 famílias registradas, 84 já foram indenizadas.

Sobre as ações movidas pelo Ministério Público Federal (MPF-MA) a empresa alega que a Justiça Federal já afastou o pedido de liminar e a ação segue trâmite regular. Além disso, a companhia disse que o Poder Judiciário se manifestou no sentido de que todo o licenciamento obtido pelo porto é regular e possui autorização da Capitania dos Portos e demais órgãos.

## **Preso suspeito de arrombar agências bancárias do interior do Estado**

José Ribamar Santos do Carmo é apontado como participante de assalto a agência do Bradesco, na cidade de Coroatá.

IMIRANTE.COM

16/11/2018 às 09h30

Preso suspeito de arrombar agências bancárias do interior do Estado

José Ribamar Santos do Carmo foi preso no povoado São Simão, em Rosário (Foto: divulgação)

ROSÁRIO - Foi preso, na última quarta-feira (14), pela Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), um suspeito de integrar um bando especializado em arrombar agências bancárias no interior do Estado.

De acordo com informações da polícia, o suspeito foi identificado como José Ribamar Santos do Carmo, conhecido como "Índio", de 39 anos. Ele foi preso no povoado São Simão, em Rosário.

A operação, que resultou na prisão de José Ribamar, foi deflagrada pelo Departamento de Combate ao Roubo a Instituições Financeiras - DCRIF, da Seic, com vistas a dar cumprimento a Mandado de Prisão Preventiva, expedido pelo juízo da Segunda Vara Criminal de Coroatá.

Após o furto do Banco Bradesco, em Coroatá, que aconteceu no dia três d outubro deste ano, diversos materiais de arrombamento foram apreendidos na residência do suspeito, que, na ocasião, conseguiu fugir da polícia.

Ainda segundo a polícia, também foram encontrados no imóvel documentos que demonstravam que o investigado exercia importante papel de liderança dentro de facção criminosa, no interior do Estado.

Desde então, o DCRIF realizava inúmeras diligências com vistas a prender "Índio". Este foi o terceiro envolvido preso pelo furto da agência do Banco Bradesco de Coroatá.

A polícia informou que também será dado cumprimento a Mandado de Prisão Definitiva, por tráfico ilícito de drogas, expedido pela Primeira Vara de Execuções Penais de São Luís.



## Comemoração dos 205 anos do TJMA

Na sessão comemorativa dos 205 anos de instalação do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concedeu, foram concedidas a “Medalha dos Bons Serviços Desembargador Bento Moreira Lima”, a “Medalha do Mérito Judiciário Antonio Rodrigues Vellozo” e a “Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes”. Esta última foi idealizada e criada pelo decano do Tribunal, desembargador Bayma Araújo, que também promoveu a atualização das outras duas.

Foram agraciados magistrados de outros tribunais, procuradores, deputados, advogados, autoridades militares, além de magistrados e uma servidora do Judiciário maranhense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça.

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, destacou a data histórica alcançada pela terceira Corte mais antiga do Brasil - criada depois, apenas, das cortes da Bahia e do Rio de Janeiro. Enalteceu magistrados que honraram o Tribunal, ao longo de 205 anos de existência, e o papel fundamental atual da Corte, pela conduta transparente, pelo dinamismo, respeito e credibilidade, alcançados à custa de muito esforço e compromisso de desembargadores, juízes, servidores e do que passou a denominar, desde sua posse, de “família judiciária maranhense”.

A “Medalha Desembargador Bento Moreira Lima” foi criada em 1986 em homenagem a um dos mais ilustres juristas do Maranhão para ser concedida a magistrados que completarem 10, 20, 30 e 40 anos de bons serviços na magistratura.

Pelos 40 anos de magistratura, foram homenageadas com a “Medalha Desembargador Bento Moreira Lima” as desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

Receberam também a comenda, por completarem 20 anos de carreira, os juízes Rosângela Santos Prazeres Macieira, Lorena de Sales Rodrigues Brandão, Márcio Castro Brandão, Thales Ribeiro de Andrade, Lívia Maria da Graça Costa Aguiar, Ernesto Guimarães Alves, Suely de Oliveira Santos Feitosa, Sara Fernanda Gama, Samira Barros Heluy, Joelma Sousa Santos, Alessandra Costa Arcangeli, Luís Carlos Licar Pereira, Stela Pereira Muniz Braga, Sílvio Suzart dos Santos, Márcio José Carmo Matos Costa, Júlio César Lima Praseres e Antônio Agenor Gomes.

O Tribunal homenageou outras personalidades com a concessão da “Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Antonio Rodrigues Vellozo”, criada para homenagear o primeiro chanceler do Tribunal da Relação de São Luís. Ela é concedida a magistrados, membros do Ministério Público, advogados, deputados estaduais, deputados federais, serventuários e outras personalidades de comprovada idoneidade moral e reconhecido merecimento, constatados pela prática de atos ou serviços relevantes em favor do Poder Judiciário do Maranhão.

Homenageado, o deputado Othelino Neto com o desembargador Marcelo Carvalho Silva

Desembargadores Lourival Serejo, Maria das Graças Duarte e Joaquim Figueiredo

Daniel Blume recebendo das mãos da desembargadora Nelma Sarney a “Medalha Antônio Rodrigues Vellozo”, na presença de outro homenageado, o advogado Thiago Diaz, Presidente da OAB-MA.

Desembargadores Paulo Velten e Marcelino Ewerton

Juiz Marcio Brandão com a esposa Mariana, os pais Paulo e Maria da Graça Brandão, a irmã Thais Vaz dos Santos e a sogra Dulce Clementino

Juiz Marcio Brandão e o desembargador Jorge Rachid Maluf

## **Ainda sobre o congresso da Esmam...**

Os chefes dos três Poderes do Maranhão também farão parte da programação. O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos comanda a palestra "A CF/88 e a Administração do Tribunais". O deputado Estadual Othelino Neto vai falar sobre "O Poder Legislativo e o Estado Democrático de Direito". Já o governador Flávio Dino, vai tratar sobre "A CF/88 e a governabilidade".

## Seis presidiários fogem da Unidade Prisional da cidade de Cururupu

Esse foi o segundo caso de fuga em menos de dois meses nas unidades prisionais do estado; no fim do mês de setembro, apenados de Pedrinhas fugiram em plena manhã

15/11/2018

SÃO LUÍS - Mais uma fuga registrada na unidade prisional no estado e, de acordo com a polícia, o segundo caso em menos de dois meses. A polícia ainda ontem estava realizando incursão pelo interior do estado para recapturar os fugitivos da Unidade Prisional de Cururupu, ocorrido durante a madrugada do último dia 13. Segundo a polícia, seis conseguiram fugir e até a tarde de ontem somente um deles tinha sido recapturado.

Os fugitivos foram identificados como Alisson Pereira Machado, Carlos André Ramos Silva, Diego Pestana Rodrigues, Elivelton Alves Nascimento, Jorge Henrique Pinto Costa e Marcos Alisson Costa Farias. O delegado dessa cidade, Diego Lemos, afirmou que todos os fugitivos são provenientes do interior.

O delegado também declarou que já foi instaurado na delegacia um inquérito policial para investigar as circunstâncias da fuga e um processo administrativo para apurar as responsabilidades. "Ainda ontem já foram ouvidas várias testemunhas, inclusive, os agentes penitenciários de plantão no dia da fuga", disse Diego Lemos.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informou ontem, por meio de nota, que está investigando a ocorrência e, caso seja constatada a facilitação da fuga por parte de servidores, estes serão imediatamente exonerados e responderão judicialmente pelo crime.

### Fuga

O delegado Diego Lemos informou que durante a madrugada de terça-feira (13) os internos conseguiram abrir um buraco na parede de uma das celas da Unidade Prisional de Cururupu e tiveram acesso ao teto. Sem chamar a atenção dos agentes penitenciários plantonista, os presos conseguiram pular um dos muros desse presídio e tomaram rumo ignorado.

Após a empreitada criminoso, a polícia foi comunicada como também a direção do presídio. Policiais militares e civis realizaram rondas ainda nesse dia pelo interior do estado para prenderem os fugitivos. Ontem, a cela onde havia o buraco sofreu reformas.

### Mais ocorrência

Em plena manhã do dia 26 de setembro deste ano, os apenados, Victor Lucci Costa da Silva, o Vitão, de 30 anos; e Ildomarques Lopes Conceição, de 21 anos, conseguiram pular o muro da do Presídio São Luís 5 (PSL 5) do Complexo Penitenciário de Pedrinhas. De acordo com a polícia, os criminosos fugiram quando trabalhavam na

fábrica de blocos de concreto desse presídio.

Ainda segundo a polícia, Victor Lucci é um dos líderes de uma facção criminosa que atua na Ilha, principalmente na área Itaqui-Bacanga. No dia 29 de janeiro de 2016, ele foi preso em companhia de Davisson Vitor Diniz e Mylena Alves, no bairro do João Paulo, portando maconha, cocaína e material para embalar droga.

A polícia informou, também, que Victor Lucci chegou a ser preso no dia 6 de novembro de 2014 suspeito de integrar uma quadrilha ligada ao tráfico internacional de entorpecente. Com esse bando, a polícia apreendeu 21 kg de cocaína, avaliada em R\$ 2 milhões; dois veículos e 28 munições de calibre 40. A droga foi localizada em partes, nos bairros do Cohatrac e Maiobão. Em relação a Ildomarques Lopes, ele foi preso em agosto de 2016 na capital pelo crime de tráfico de droga.

Número

2 casos de fugas ocorridas nas unidades prisionais do estado em menos de dois meses

Ocorrências de fugas em menos de dois meses no estado

Dia 26 de setembro: Dois presos fugiram no momento em que estavam trabalhando na fábrica de concretos da PSL 5

Dia 13 de outubro: Seis presos abriram um buraco na cela e pularam o muro da Unidade Prisional de Cururupu

## Judiciário vai eliminar 150 mil processos físicos

Esses autos são todos de juizados da capital e serão eliminados no prazo de 45 dias, obedecendo ao que diz a Resolução N° 11/2013, do Tribunal de Justiça do Maranhão

16/11/2018

SÃO LUÍS - O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, assinou Edital no qual intima as partes relacionadas em mais de 150 mil processos físicos de juizados, arquivados há mais de 120 dias, no sentido de manifestarem sobre o interesse em retirar documentos originais juntados a esses processos. De acordo com o Edital de eliminação de processos arquivados, esses autos são todos de juizados da capital e serão eliminados no prazo de 45 dias, obedecendo ao que diz a Resolução N° 11/2013, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Essa Resolução disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, a eliminação dos autos processuais oriundos dos Juizados Especiais Cíveis. O documento contendo a lista nominal das partes e processos a serem eliminados após o prazo referido pode ser acessado através da página inicial da CGJ-MA ([www.tjma.jus.br/cgj](http://www.tjma.jus.br/cgj)), no ícone "Editais de Eliminação de Autos".

O requerimento para retirar documentos originais desses processos deverá ser encaminhado ao secretário judicial do Juizado no qual tramitou o feito. "E para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial eletrônico do Estado do Maranhão, na forma da lei", dispõe o documento assinado pelo corregedor-geral da Justiça.

Resolução

A Resolução N° 11/2013 ressalta que os autos processuais findos dos Juizados Especiais Cíveis serão eliminados após o prazo de 120 dias da data do arquivamento definitivo, este considerado a partir do cumprimento da sentença. "Na sessão de conciliação e na prolação da sentença, as partes serão cientificadas do estabelecido no caput deste artigo e formalmente notificadas de que poderão, encerrado o processo e decorridos os prazos legais, mediante requerimento ao secretário judicial, retirar os documentos originais que juntaram aos autos", diz a Resolução.

Segundo a Resolução, para efeito de amostragem serão conservados, por meio dos critérios específicos estabelecidos pelo Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), tais como valor histórico, probatório e informativo, os autos processuais considerados representativos do conjunto ao qual pertencem, na proporção de 5% (cinco por cento) do total a ser eliminado, observando-se, ainda, pelo menos um processo de cada ano. "Os autos processuais findos dos Juizados Especiais Cíveis que já se encontrem arquivados há mais de 120 dias, contados da publicação da presente Resolução, serão também eliminados", diz.

A Resolução destaca ainda que a eliminação dos autos deverá utilizar, preferencialmente, método de fragmentação/trituração ou outra forma prática e econômica que não cause danos ao meio ambiente e que

viabilize eventual reciclagem do material eliminado.

## **Estado Maior**

O pedido de Rômulo Franco, impetrado na 6ª Vara de Fazenda Pública, foi negado pelo juiz Gladiston Cutrim.



## Estado Maior

### OAB I

O juiz Angelo Santos, presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), rebateu, em entrevista à TV Assembleia, declarações do advogado Mozart Baldez, candidato à presidência da OAB-MA.

Segundo o magistrado, o candidato mentiu quando se referiu ao trabalho da magistratura maranhense, afirmando que o Judiciário age com morosidade e para obter proveito próprio no pleito da OAB-MA.

- Fechamos o terceiro trimestre em setembro com mais de 1,3 milhão de atos judiciais, incluindo sentenças, decisões, despachos, audiências e júris, para pouco mais de 307 magistrados -, informou Angelo Santos.

### OAB II

Por falar na eleição da OAB, novas pesquisas realizadas nesta semana apontam que o atual presidente, Thiago Diaz, segue com vantagem sobre seus concorrentes.

Trackings diários realizados em todo o estado apontam que Diaz deve se reeleger no próximo dia 23 de novembro.

O que também chama atenção num dos levantamentos a que a coluna teve acesso é a baixa rejeição da candidata Sâmara Braúna.

## **Direito de resposta**

O “Sala de Entrevista”, quadro do telejornal Portal da Assembleia, recebeu ontem o juiz Angelo Santos, presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA).

A entidade solicitou, por meio de ofício encaminhado à TV Assembleia, direito de resposta sobre as declarações do candidato à presidência da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB-MA), Mozart Baldez, na segunda-feira (12), a respeito do trabalho da magistratura maranhense.

A Diretoria de Comunicação da Assembleia concedeu o direito em respeito à Lei que garante espaço ao ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação.

## **Ouvidoria Itinerante levou serviços à comarca de Balsas**

Ação consistiu no atendimento personalizado a cada cidadão da comarca, que se manifestou e contribuiu para o aperfeiçoamento dos serviços judiciais e cartorários prestados no município

15/11/2018

Ouvidoria Itinerante levou serviços à comarca de Balsas

O desembargador José Luiz Almeida esteve à frente da Ouvidoria Itinerante (Divulgação)

SÃO LUÍS - Jurisdicionados e usuários da comarca de Balsas (a 774 km de São Luís) tiveram a oportunidade de ser atendidos pelo ouvidor-geral do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Luiz Almeida, durante a segunda edição do Projeto Ouvidoria Itinerante, realizada na terça (13) e ontem, no Salão do Júri do Fórum da Comarca.

A Ouvidoria Itinerante consiste no atendimento personalizado a cada cidadão da comarca, que pode se manifestar e contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços judiciais e cartorários prestados no município. A primeira edição do projeto ocorreu na Comarca de São Mateus, no dia 1º de outubro deste ano.

Durante dois dias, a população do Sul do Maranhão teve a oportunidade de se manifestar, de forma individualizada. Cada reivindicação, sugestão ou reclamação foi anotada pelo ouvidor-geral, que esteve acompanhado de integrantes da Coordenação e Secretaria da Ouvidoria do Judiciário maranhense.

“Avaliando a forma anterior como as audiências eram feitas, percebemos que a população não ficava à vontade para expor suas particularidades. Agora é diferente, pois o atendimento está mais humanizado. Cada cidadão ou cidadã pode falar sobre a sua demanda de forma direta, aberta e, de acordo com cada caso, vamos informar e orientar o manifestante sobre a atual situação de seus processos na Justiça”, explicou o desembargador.

Ainda sobre a metodologia adotada, o magistrado ressalta que também há o momento para que juízes e servidores se manifestem acerca do trabalho na comarca. “Aproveitamos a nossa visita para conversar com os colegas magistrados e equipe de servidores da comarca. Precisamos saber quais são os problemas e dificuldades enfrentadas para a execução do trabalho deles”, ressaltou o desembargador José Luiz Almeida.

Os juízes da comarca de Balsas, Pedro Henrique Holanda Pascoal (diretor do Fórum), Nirvana Maria Mourão Barroso, Elaile Silva Carvalho e Tonny Carvalho Araújo Luz, receberam o ouvidor-geral do Judiciário e foram unânimes ao destacar a importância da realização do projeto que se propõe a ouvir, além da comunidade, servidores e magistrados, a fim de registrar as sugestões e providenciar mudanças que contribuam para a melhoria da prestação jurisdicional em Balsas.

O defensor público de Balsas, Germano Martins Coelho, que esteve na companhia da defensora pública, Elane Ferreira, elogiou a iniciativa da Ouvidoria do Judiciário maranhense. “Não é momento só para reclamações, mas para unir forças entre as instituições, pois toda a sociedade balsense ganha com este diálogo”, avaliou Germano Martins, ao citar que conversou com o ouvidor sobre a situação da unidade prisional de Balsas, que está com lotação máxima. Ele disse que um relatório feito pela Defensoria Pública municipal já foi entregue à comarca

para buscar melhorias no sistema prisional.

## Diálogos

No primeiro dia na comarca, o desembargador José Luiz Almeida e sua equipe realizaram cerca de 30 atendimentos no Fórum de Balsas. Ao final de cada conversa com o ouvidor, os cidadãos comentavam sobre a esperança de ter as reivindicações atendidas.

Foi o caso da professora Arlete Félix Brito Ferreira, mãe de Karina Brito Ferreira, morta em dezembro de 2016, durante uma operação da Polícia Militar em Balsas para prender a quadrilha que tentou assaltar a agência do Banco do Brasil no município de Fortaleza dos Nogueiras. Na ocasião, Karina e sua irmã, Kamila Brito Ferreira, foram confundidas com assaltantes. “Há muito tempo espero por justiça e acredito nela. Eu vim aqui para contar a minha história e ser ouvida. Tenho fé que terei a resposta para tudo que aconteceu com a minha filha”, disse a professora, sobre o processo que tramita na 4ª Vara Criminal da comarca.

O mototaxista Antônio Gomes da Silva, 56 anos, chegou cedo ao local do evento para contar sobre os quatro processos que possui tramitando na comarca. “Tenho um processo do ano de 1998 e outros três mais atuais. Conversei com o ouvidor e recebi as orientações necessárias da equipe para acompanhar meus casos de forma certinha”, comentou.

Servidores da comarca também participaram do projeto promovido pela Ouvidoria. Em nome de um grupo de servidores, Heber Queiroz, auxiliar judiciário que exerce a função de oficial de Justiça temporário, falou acerca de alguns problemas que dificultam a melhor prestação jurisdicional à população.

Entre vários itens apresentados, ele citou a necessidade de mais servidores, diante do aumento da demanda de trabalho, ocasionado, também, pelos processos oriundos dos termos de São Pedro dos Crentes e Tasso Fragoso, demanda essa agregada recentemente à comarca de Balsas. “Com esse aumento de processos, solicitamos uma maior sensibilização da administração para atender o pleito dos servidores e termos melhores condições de atender ao jurisdicionado, com mais eficiência e qualidade”, afirmou.

## Sugestões

As manifestações apresentadas pelos jurisdicionados durante o evento serão encaminhadas aos setores competentes do Judiciário. Os questionamentos serão esclarecidos em tempo hábil, e os interessados serão informados sobre os resultados de suas sugestões e reclamações.

A Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão funciona no Fórum de São Luís, no Calhau (piso térreo). O órgão pode ser acionado pelo telefone 0800 707 1581 (Telejudiciário); por formulário eletrônico, disponível no site [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br); e-mail ([ouvidoria@tjma.jus.br](mailto:ouvidoria@tjma.jus.br)); “Fale Conosco” da Corregedoria e da Presidência; ou presencialmente.

## Judiciário publica Edital para eliminação de 150 mil processos físicos

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, assinou Edital no qual intima as partes relacionadas em mais de 150 mil processos físicos de juizados, arquivados há mais de 120 dias, no sentido de manifestarem sobre o interesse em retirar documentos originais juntados a esses processos. De acordo com o Edital de eliminação de processos arquivados, esses autos são todos de juizados da capital e serão eliminados no prazo de 45 dias, obedecendo ao que diz a Resolução Nº 11/2013, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Essa Resolução disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, a eliminação dos autos processuais oriundos dos Juizados Especiais Cíveis. O documento contendo a lista nominal das partes e processos a serem eliminados após o prazo referido pode ser acessado através da página inicial da CGJ-MA ([www.tjma.jus.br/cgj](http://www.tjma.jus.br/cgj)), no ícone “Editais de Eliminação de Autos”.

O requerimento para retirar documentos originais desses processos deverá ser encaminhado ao secretário judicial do Juizado no qual tramitou o feito. “E para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial eletrônico do Estado do Maranhão, na forma da lei”, dispõe o documento assinado pelo corregedor-geral da Justiça.

**RESOLUÇÃO** - A Resolução Nº 11/2013 ressalta que os autos processuais findos dos Juizados Especiais Cíveis serão eliminados após o prazo de 120 dias da data do arquivamento definitivo, este considerado a partir do cumprimento da sentença. “Na sessão de conciliação e na prolação da sentença, as partes serão cientificadas do estabelecido no caput deste artigo e formalmente notificadas de que poderão, encerrado o processo e decorridos os prazos legais, mediante requerimento ao secretário judicial, retirar os documentos originais que juntaram aos autos”, diz a Resolução.

Segundo a Resolução, para efeito de amostragem serão conservados, por meio dos critérios específicos estabelecidos pelo Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), tais como valor histórico, probatório e informativo, os autos processuais considerados representativos do conjunto ao qual pertencem, na proporção de 5% (cinco por cento) do total a ser eliminado, observando-se, ainda, pelo menos um processo de cada ano. “Os autos processuais findos dos Juizados Especiais Cíveis que já se encontrem arquivados há mais de 120 dias, contados da publicação da presente Resolução, serão também eliminados”, diz.

A Resolução destaca ainda que a eliminação dos autos deverá utilizar, preferencialmente, método de fragmentação/trituração ou outra forma prática e econômica que não cause danos ao meio ambiente e que viabilize eventual reciclagem do material eliminado.

# **Assembleia Legislativa cria CPI para investigar obras da construtora Cyrella**

por Aquiles Emir - 16 de novembro de 201803

Por proposição do deputado Zé Inácio (PT), foi publicado, a Assembleia Legislativa criou uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que irá investigar as denúncias de irregularidades nos imóveis construídos pela empresa Cyrella no Maranhão.

O Requerimento 129/18, que originou a comissão, é de autoria do deputado Zé Inácio. Nesta segunda-feira (12), será realizada reunião da comissão para eleição do presidente, vice-presidente, relator e elaboração do plano de trabalho.

“A abertura da CPI é um clamor da população, que nos buscou na Assembleia, após várias ações judiciais já tramitarem para reparar os danos sofridos. Mas, precisamos aprofundar essa investigação sobre a Cyrella, que tem descumprindo os direitos dos consumidores”, disse Zé Inácio.

No Diário Oficial da Assembleia já consta a lista dos deputados que irão compor a CPI. A comissão será formada por sete parlamentares e sete suplentes, que deverão, no prazo de 120 dias, apurar as responsabilidades e irregularidades nos condomínios seguintes condomínios:

Jardim Toscana e Jardim Provence, no bairro Altos do Calhau  
Vitória, no bairro Forquilha  
Pleno Residencial, no bairro Jaracati.

Os empreendimentos apresentaram imensuráveis falhas e problemas nas edificações, como vazamento de gás, irregularidades no sistema elétrico, hidráulico, revestimento cerâmico e infiltrações.

## **NACIONAL | Magistrados do TJMA participam de Encontro de Juízas e Juizes Negros, em Brasília (DF)**

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Bernardo Rodrigues, e o juiz Marco Adriano Ramos Fonseca (comarca de Pedreiras) participaram do II Encontro Nacional de Juízas e Juizes Negros, realizado em Brasília (DF), no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, entre os dias 8 e 10 deste mês.

O evento reuniu, na capital federal, ministros, magistrados, professores, estudiosos, membros do Ministério Público, defensores, advogados, estudantes e cidadãos, com o objetivo de fortalecer o debate em torno da promoção da igualdade racial.

Ao avaliar positivamente a iniciativa, o desembargador Bernardo Rodrigues destacou que ao discutir a desigualdade racial na magistratura brasileira e propor soluções para enfrentar essa realidade, o encontro contribuiu para evoluir a discussão e conscientizar o público e a sociedade sobre a temática.

“O encontro superou minhas expectativas, foi maravilhoso! A temática foi devidamente abordada em busca do enfrentamento desse problema, pois o preconceito é real em nossa sociedade. Não adianta negarmos esse fato. Precisamos estar atentos e conscientes para diminuirmos essa problemática, essa violência nas ruas. Afinal, todos estamos sujeitos, pretos, brancos, homens, mulheres. E o evento serviu para aprofundar essa discussão”, frisou.

Durante a iniciativa, o desembargador foi convidado para compor a comissão organizadora da próxima edição do encontro.

ENCONTRO - O eixo do II Encontro Nacional de Juízas e Juizes Negros foi a discussão do racismo estrutural, seu significado, sua presença na formação da sociedade brasileira e como ele se manifesta nas diversas instituições e no plano individual.

Diversos assuntos foram abordados na programação, tais como "Representatividade racial nas carreiras jurídicas", com o ministro Alexandre de Moraes; "Racismo no sistema educacional", com a palestrante Kiusam de Oliveira; "Práticas no sistema de justiça ao enfrentamento do racismo na busca da inclusividade", com palestrantes de vários órgãos e instituições, dentre outros.

A iniciativa foi promovida pela Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios (Amagis-DF) e pela Associação de Juizes do Rio Grande do Sul (Ajuris).

O evento contou com o apoio da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), da Associação dos Juizes Federais (Ajufe), com co-realização da Associação dos Magistrados da Paraíba (AMPB), da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco (AMEPE); da Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB), da Associação dos Magistrados Piauienses (AMAPI), da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), da Associação do Ministério Público do Distrito Federal (AMPDFT) e Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal (OAB/DF).

CENSO - De acordo com dados do Censo do Poder Judiciário de 2018, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mesmo a população brasileira sendo majoritariamente preta ou parda, apenas 18,1% da magistratura nacional é negra, derivando-se desse conjunto um total de 16,5% de pardos e 1,6% de pretos. Do universo de 38% de juízas, o número de magistradas autodeclaradas pretas se estabeleceu entre 1% e 2% no Poder Judiciário.